



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ato Legislativo nº 615/85 Engº José Vicente de Sanctis Pires

LEI nº 541/85

De 25 de abril de 1.985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
RUAS NO LOTEAMENTO JARDIM -
AEROPORTO.-----

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua RECIFE a via projetada do Jardim Aeroporto começando na Rua Raul Pompéia da Vila Cohab até o final do loteamento, confrontando de um lado com os conjuntos da Cohab e terras de Moacir de Melo Mendes e do outro lado com as Quadras 1, 2, 3, 4 e 5.
- Art. 2º - Fica denominada Rua MACEIÓ a via projetada do Jardim Aeroporto, começando na divisa com a área do Aeroporto até a área de propriedade de Garibaldi Grubert, confrontando com as Quadras 6, 7 e 8 de um lado e 1, 2, 3, 4 e 5 do outro lado.
- Art. 3º - Fica denominada RUA BELÉM a via projetada do Jardim Aeroporto, começando na projetada que confronta com terras de Moacir de Melo Mendes até o final do loteamento, confrontando com as Quadras 1 e 2.
- Art. 4º - Fica denominada rua SÃO LUIZ a via projetada do Jardim Aeroporto, começando na projetada que confronta com terras de Moacir de Melo Mendes até outra projetada que confronta com a Quadra 6, confrontando com terras de Garibaldi Grubert e Quadra 1.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 25/04/1985

Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal